

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO DA PROPONENTE PRIMEIRA COLOCADA NO LEILÃO DO EDITAL DO PROCESSO COMPETITIVO Nº 01/2026

Processo competitivo de alienação de 100% (cem por cento) das ações da Autopista Régis Bittencourt S.A. (BR-116/SP/PR).

Aos seis de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, o senhor Thiago Martorelly Quirino de Aragão, Presidente da Comissão de Processo Competitivo nº 01/2026, em nome de toda a comissão, designado pela Portaria nº 82, de 13 de abril de 2026, da Diretoria-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), consigna o resultado da análise e julgamento dos Documentos de Qualificação apresentados pela Proponente Vencedora no Leilão do Edital do Processo Competitivo nº 01/2026. Conforme apresentado na Ata de Abertura dos Envelopes e Divulgação do Resultado do Processo Competitivo nº 01/2026, o Diretor da Sessão Pública de Leilão declarou como vencedora do certame a proponente EPR Participações S.A., considerando o valor de desconto final ofertado de 22,53% sobre a Tarifa Básica de Pedágio. Assim, em atendimento ao cronograma do Edital (Anexo 02), a proponente vencedora teve até o dia trinta de julho de dois mil e vinte e seis para realizar a entrega dos Documentos de Qualificação de forma eletrônica, por meio do sistema eletrônico da B3, o que foi realizado na data devida. Em trinta de julho de dois mil e vinte e seis, a Comissão deu início ao procedimento de análise dos Documentos de Qualificação da proponente, com o apoio da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sendo analisada a regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e a qualificação técnica da Proponente, conforme estabelecido no Edital. Com base no exposto, após análises realizadas pela Comissão de Processo Competitivo e consubstanciadas no documento apresentado pela B3 S.A., concluiu-se que a Proponente primeira colocada atende às exigências dispostas no Edital do Processo Competitivo nº 01/2026 quanto à documentação referente à sua qualificação. Diante disso, esta Comissão confirma a Proponente **EPR Participações S.A** como vencedora do Leilão de alienação de 100% (cem por cento) das ações da Concessionária Autopista Régis Bittencourt, conforme Edital de Processo Competitivo nº 01/2026. Para constar, lavra-se a presente ata, que segue assinada pelo Presidente da Comissão de Processo Competitivo.

Brasília, 06 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)

THIAGO MARTORELLY QUIRINO DE ARAGÃO

Presidente da Comissão de Processo Competitivo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MARTORELLY QUIRINO DE ARAGÃO**, Presidente da Comissão de Outorga, em 06/08/2026, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44704503** e o código CRC **BEA7C886**.